



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: nº 73/2022
Autor: Vereador Pissula.

EMENTA: “Autoriza o Poder Público Municipal a criar e implantar o Centro de Atendimento à Criança no Município de Barra Mansa e dá outras providências”.

Trata-se de um projeto de Lei, de autoria do Vereador Pissula, que dispõe sobre a autorização ao Poder Público Municipal a criar e implantar o Centro de Atendimento à Criança no Município de Barra Mansa.

Justifica o Autor do presente projeto que com essa criação do Centro de Atendimento à Criança estará a garantir proteção a vida e a saúde, consubstanciado na efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência.

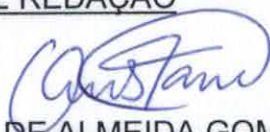
Diante dos fatos mencionados, a Comissão de Justiça, ao analisar o presente projeto, não vislumbra nenhuma ilegalidade ou inconstitucionalidade da presente matéria, ficando seu mérito a ser apreciado pelo plenário.

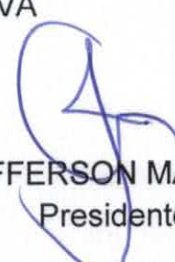
É o Nosso parecer.

Sala das Comissões, 22 de novembro de 2022.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PAULO AFONSO S. M. DA SILVA
Membro


GUSTAVO DE ALMEIDA GOMES
Vice-Presidente


JEFFERSON MAMEDE
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
APROVADO
06 / 02 / 2023

Raquel Cristina Gomes
Supervisora Secretária
Matricula 2080

Rua República do Paraguai, 60 – Centro – CEP 27310-060 – FONE (24)3322-2652

E-mail: secretaria@camarabarramansa.rj.gov.br – Site www.camarabarramansa.rj.gov.br